



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2024

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 019 DE JUNHO DE 2024. Que "Dispõe sobre a declaração como área de expansão urbana, área rural e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 25/06/2024, aprovou por unanimidade de seus membros e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como área de expansão urbana a área rural de 271.829 m² e perímetro de 2.566 m, pertencente a matrícula geral nº 007, situada na localidade Vila Nova, neste Município de Campestre do Maranhão, de acordo com o memorial descrito do perímetro e mapa da situação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º A presente área de expansão urbana será assim considerada para efeitos de habitação, indústria e comércio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024.

Tiago Fernandes de Sousa Silva
1º Secretário

em 27.06.2024
RS H21h.

Alcione de Araújo Cunha Resende
Presidente